

Evento	Reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão
Data	14/5/2024
Horário	16h
Local	Híbrida - presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Coordenadora, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo;- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;- Juiz Rafael de Almeida Martins;- Servidor da Área de Fisioterapia, Fauzi El Kadri Filho;- Servidor da Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade, Maurício Bonilha Orsi;- Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, Giuliana Pardo Policastro La Guardia;- Carlos Eduardo Buzan Larica, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;- Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Helen da Silva Paes de Souza;- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;- Coordenador de Projetos e Obras, Flávio Roberto Opúsculo Cabral;- Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Sisenando Gomes Calixto de Sousa;- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, Mércia das Virgens Santos (suplente);- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, Rafael Trombini Sanguini (titular);- Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicações, Marcos Geraldo de Castro Justino.
Pauta / Assuntos	1- <u>PROAD 1023/2024</u> - Para ciência da informação de que "foram adquiridos, por intermédio do processo licitatório objeto dos autos do PROAD 24767/2023, 10 (dez) unidades de monitores de 42" (quarenta e duas polegadas) e 10 (dez) unidades de teclados com letras ampliadas, a fim de que tais equipamentos estejam disponíveis nos estoques deste Regional, de modo que as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que necessitarem de tais

itens de tecnologia assistiva, não precisam aguardar pela aquisição sempre que suas respectivas unidades demandarem esses materiais. [...] quando se fizer necessário, os estoques serão repostos, bem como poderão ser adquiridos novos itens de tecnologia assistiva" (doc. 12).

2- Formação de Grupo Consultivo - Escolha dos membros a partir do levantamento realizado de interessadas(os).

3- Mapeamento sobre deficiência e pesquisa sobre acessibilidade:

3.1- Mapeamento sobre deficiência:
https://docs.google.com/forms/d/1r0Hy6SFU-K-0DqjYs5Uz3DXf0jPopWfu4u9YEpmZU/viewform?edit_requested=true&edit_requested=true

3.2- Mapeamento das barreiras e acessibilidade no TRT-15:
https://docs.google.com/forms/d/1SvafurJpWp3XbXC82iplCqZxN3DXf9tpQOxfl3ik74s/viewform?edit_requested=true

4- PROAD 12698/2022 - Para manifestação sobre pedido de autorização para a adoção do regime de teletrabalho pelo servidor Adriano Celestino Ribeiro Barros, o qual teve, outrora, deferimento de condição especial para redução de jornada no âmbito do PROAD 2246/2023.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

1- PROAD 1023/2024 - Para ciência da informação de que "foram adquiridos, por intermédio do processo licitatório objeto dos autos do PROAD 24767/2023, 10 (dez) unidades de monitores de 42" (quarenta e duas polegadas) e 10 (dez) unidades de teclados com letras ampliadas, a fim de que tais equipamentos estejam disponíveis nos estoques deste Regional, de modo que as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que necessitarem de tais itens de tecnologia assistiva, não precisam aguardar pela aquisição sempre que suas respectivas unidades demandarem esses materiais. [...] quando se fizer necessário, os estoques serão repostos, bem como poderão ser adquiridos novos itens de tecnologia assistiva" (doc. 12):

O servidor Fauzi El Kadri Filho explicou que foram adquiridos, por intermédio do processo licitatório, 10 unidades de monitores de 42" e 10 unidades de teclados com letras ampliadas. Os monitores e teclados serão trocados, os recebidos, colocados em "estoque" para necessidades futuras. Ciência dada pelo colegiado.

A Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo solicitou que o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão seja informado de qualquer outra demanda que venha a surgir nesse sentido, que o colegiado atuará buscando facilitar sempre que necessário.

2- Formação de Grupo Consultivo - Escolha dos membros a partir do levantamento realizado de interessadas(os):

A Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo informou que 31 pessoas acenaram positivamente ao convite para participação neste corpo colegiado. Dentre os inscritos, há 12 pessoas com deficiência física, 5 pessoas com deficiência

visual, 1 pessoa com deficiência auditiva e outras 2 pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Os demais, não são pessoas com deficiência. Ressaltou que três integrantes do subcomitê possuem deficiência. Dado o quantitativo, propôs o estabelecimento de um grupo de trabalho com a finalidade de se extrair a expertise de cada um. A Excelentíssima Desembargadora sugeriu o ingresso, no Subcomitê, de alguns dos inscritos, observando-se a representação de todas as deficiências. Diante da impossibilidade do ingresso de todos, os demais integrariam grupo de trabalho com finalidade consultiva.

O servidor Fauzi El Kadri Filho sugeriu que todos os inscritos pudessem integrar o Subcomitê como ouvintes e que, com o tempo, aqueles que se mostrassem mais interessados e atuantes poderiam vir a compor o Subcomitê.

O colegiado concluiu pela possibilidade de ingresso da servidora Lara de Paula Jorge - ou no Subcomitê ou como convidada nas reuniões -, representando o Laboratório de Inovação, por ser pressuposto de todo e qualquer projeto de inovação a observância da mais plena acessibilidade, conforme o princípio do "desenho universal", previsto na Convenção da ONU e na Lei Brasileira de Inclusão, e pela participação no grupo de trabalho do Servidor Maurício Bonilha Orsi, lotado na Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade, junto ao grupo de trabalho. De igual forma, a inclusão do servidor Jairo Maurano Machado, lotado no Gabinete da Juíza Substituta Flávia Farias de Arruda Corseuil, por já ter integrado anteriormente este colegiado e por representar pessoa com deficiência visual, do servidor Rodolfo José Andrello, lotado no Gabinete da Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, representando pessoa com deficiência visual, da servidora Fabiana de Araujo Guerra Grangeia, lotada na Assessoria de Execução de Campinas, representando pessoa com deficiência auditiva, do servidor Thiago Maida Salotti, lotado na Vara de Pirassununga, representando pessoa transtorno de espectro autista, e servidor Jorge Camal Castro Kfourri, lotado na Seção de Classificação de Processos, também representando pessoa transtorno de espectro autista, como novos integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão. O colegiado sugeriu, ainda, que a Excelentíssima Magistrada Flávia Farias de Arruda Corseuil integre o grupo. Uma última vaga será ocupada por pessoa com deficiência visual, por ordem de antiguidade no Tribunal. O grupo de trabalho seria composto por todos os interessados.

Por fim, a Excelentíssima Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini ressaltou que o grupo de trabalho, além de assessorar, poderá trazer novas ideias ao Subcomitê.

3- Mapeamento sobre deficiência e pesquisa sobre acessibilidade:

A Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo publicizou que a ideia do mapeamento seria identificar as pessoas com deficiência (PcDs), suas respectivas lotações e demandas, através de um formulário objetivo e sem questionamentos sensíveis, e que o servidor Sisenando Gomes Calixto de Sousa e o Magistrado Rafael de Almeida Martins apresentaram outro mapeamento com direcionamento mais específico e sensível. No mapeamento apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, o formulário seria mais objetivo e as respostas identificadas e obrigatórias; no mapeamento do Excelentíssimo Magistrado Rafael de Almeida Martins e do servidor Sisenando Gomes Calixto de Sousa, a pesquisa é mais ampla. As respostas devem ser facultativas e, preferindo o servidor, não identificadas.

O Excelentíssimo Magistrado Rafael de Almeida Martins sugeriu que os mapeamentos fossem feitos em momentos distintos, do mais geral para o mais específico.

O servidor Fauzi EL Kadri Filho sugeriu, no primeiro questionário, questionamento se o labor é exercido em regime presencial ou telepresencial. Solicitação aprovada pelo corpo

presente. A servidora Giuliana Pardo Policastro La Guardia demonstrou preocupação com a perda do ambiente plural. A Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo questionou o próprio processo de inclusão com o trabalho exercido fora do ambiente organizacional, e que talvez seja até um reflexo da não inclusão organizacional, fazendo com que se sintam mais acolhidos no ambiente domiciliar. “Como trabalhar para atraí-los?”, indagou. Propôs, assim, que seja a primeira pauta do grupo consultivo.

A Excelentíssima Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini sugeriu que constasse, no primeiro questionário, se a pessoa é detentora de condição especial de trabalho e a motivação para tal ato. Enfatizou que servidores e magistrados podem não ser pessoas com deficiência, mas responsáveis por pessoas vulneráveis. Tem acolhido, devendo ser incluído no mapeamento a ser submetido à Administração.

4- PROAD 12698/2022 - Para manifestação sobre pedido de autorização para a adoção do regime de teletrabalho pelo servidor Adriano Celestino Ribeiro Barros, o qual teve, outrora, deferimento de condição especial para redução de jornada no âmbito do PROAD 2246/2023:

O servidor Fauzi EL Kadri Filho e a servidora Giuliana Pardo Policastro La Guardia elucidaram que a autorização não pertence ao gestor, mas à Saúde, sendo um direito do servidor, devendo o servidor ser cientificado.

Em relação à renovação periódica do laudo, a Excelentíssima Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini fará uma pesquisa normativa.

Outros:

O Subcomitê deliberou por apresentar manifestação à Alta Administração sobre a importância, e necessidade, da implantação de legendas nos vídeos institucionais junto ao processo PROAD que cuida da licitação do serviço de tradução e interpretação em Libras.

Ao fim, em razão de informação transmitida pela Corregedoria Regional em função de correição realizada, publicizou-se dificuldade apresentada por servidor PcD (necessidade visual) em ler documentos em pdf com os aplicativos disponibilizados pelo Tribunal. O servidor Fauzi El Kadri Filho sugeriu agendar reunião com outros servidores PcDs (necessidade visual) para eventuais sugestões, já que os demais não apresentaram demanda semelhante. Assim, o servidor demandante poderia adotar procedimentos utilizados pelos demais servidores. De igual forma, entrará em contato com a servidora que alegou ter que levantar peso no ambiente laboral. Segundo informação apresentada pela Corregedoria, problema já superado.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, então, agradeceu a presença e encerrou a reunião às 17h28. Próxima reunião a ser agendada em momento oportuno.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	16/5/2024
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo	Em	3/7/2024